PREFEITURA DO CRATO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3940** – Crato/CE
Quarta - feira, 30 de Maio de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2018.03.28.5**

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA –EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua: Bevenuto Cavalcante Mendonça,nº 53, Flores, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ Nº. 17.394.574/0001-94. Fundamentação: art. 58, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Constitui objeto deste termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária: (RESTAURANTE POPULAR) – 0503.08.306.0024.2.045, como também a transferência de valores do Programa SMTDS (0503.08.122.0007.2.039) para o (RESTAURANTE POPULAR) no contrato *suso* mencionado, conforme tabela abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | | QUANTIDADE ATUALIZADA | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PROGRAMA SMTDS | TRANSFERÊNCIA | PROGRAMA SMTDS | PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR |
| 5 | APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO **60.000 BTU,** TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60HZ, TIPO SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO | **02** | **02** | **0** | **02** |

Data da Assinatura: 29/05/2018. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.11.3.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.11.3.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 13 de junho de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 29 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.21.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.21.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 13 de junho de 2018 às 14h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU – ARMAÇÕES E LENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 29 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.18.2.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.18.2.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 14 de junho de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRO LIXEIRA E LIXEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL NO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 29 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.03.20.1. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA INABILITADA**: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.627.169/00001-60. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min(HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 25 DE MAIO DE 2018.

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.23.1 **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 831528/2016/MINISTERIO DO ESPORTE/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIONDE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA INABILITADA**: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.043.276/0001-33. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 25 DE MAIO DE 2018.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.23.2.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.23.2.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 14 de junho de 2018 às 14h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM E VEÍCULOS (PASSEIO, AMBULÂNCIA E TRANSPORTE SANITÁRIO) POR MEIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO Nº.2304201712241858858 / 2304201712281632646 E EMENDAS PARLAMENTARES Nº.11737.471000/1170-04 / 11737.471000/1170-05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 30 de maio de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.05.11.1 **OBJETO**: **CONTRATACAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E URBANIZACAO DE DIVERSAS PRACAS, ATRAVES DO CONVENIO N° 036/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA INABILITADA**: CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.592.529/0001-03. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 30 DE MAIO DE 2018.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.21.1.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** E **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.21.1**. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.21.1** CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, REALIZADA NO DIA **24/05/2018** FOI DECLARADA **DESERTA**, TENDO EM VISTA QUE NENHUMA EMPRESA COMPARECEU. SENDO ASSIM, FICA MARCADA PARA O **DIA 18 DE JUNHO DE 2018 ÀS 14h30min** A DATA DA **REABERTURA DA SESSÃO**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO -** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – N° 2018.03.08.2. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** EMPRESA VENCEDORA: **CORAL - COSNTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R$ 503.351,65 (quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para o lote 1 e R$ 992.383,55 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para o lote 2** CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**, **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

CRATO-CE, EM 25 de Maio de 2018.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.05.28.1, RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA N° 2018.03.08.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.15.451.0285.1.042 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – R$ 503.351,65 (quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), lote 1. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Muniz de Alencar. CRATO/CE, 28 de Maio de 2018.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.05.28.2, RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA N° 2018.03.08.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.15.451.0285.1.042 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – R$ 992.383,55 (novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) , lote 2. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: José Muniz de Alencar. CRATO/CE, 28 de Maio de 2018.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN)– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** EMPRESA VENCEDORA: **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME, sediada a Rua Frei Marcelino, 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CNPJ Nº 17.730.853/0001-81**, COM OS SEGUINTES VALORES: **LOTE I: R$ 78.638,00 (setenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais) - LOTE II: R$ 236.842,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais),** CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN), **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 28 DE MAIO DE 2018.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN) DE CRATO/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2018.05.29.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.1. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3802.26.782.0058.2.176 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - **CONTRATADO:** JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA - ME - VALOR GLOBAL – R$ 305.302,00 (trezentos e cinco mil e trezentos e dois reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 de dezembro de 2018 - ASSINA PELA **CONTRATANTE:** JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 29 de Maio de 2018.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial N° 2018.04.16.1.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MATERIAIS PARA ATENDER O CENTRO DE ZOONOSES PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** *Vencedor:* **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME,** inscrito no **CNPJ Nº 17.730.853/0001-81,** com o valor global de R$ 84.780,00 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 28 de maio de 2018

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.04.16.1 / CONTRATO: 2018.05.28.4 / DATA: 28 DE MAIO DE 2018. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MATERIAIS PARA ATENDER O CENTRO DE ZOONOSES PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0193.2.038 – Reestruturação do Centro de Zoonoses. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME - Pedro Almeida Custódio. / VALOR: R$ 84.780,00 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

---

**ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 3849, REFERENTE AO AVISO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.01.10.2 e 2018.01.10.1. PUBLICAÇÃO DO DIA 12/01/2018; NA PÁGINA Nº 01; **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0602.12.361.0152.1.020; **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0603.12.361.0152.1.020.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS**
**MUNICÍPIO DE CRATO – CE.**

**TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA DE ESPORTES**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital n° 03/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 003/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

**1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **04 de junho de 2018** (**segunda-feira**), das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

**ARTICULADOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 2. | PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO MADEIRA SARAIVA | 54,5 |

1.2 A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**
2.1. Ter obtido prévia classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS;
2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 003/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
l) Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em 30 de maio de 2018.

**WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA**
**Secretário de Esporte e Juventude**

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2905001/2018 - GP**
**CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** a servidora pública municipal **KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREIA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor V – 200h, inscrita no CPF n°. 837.935.933-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **sem ônus para este Município**, ao **Estado do Ceará**, para exercer suas funções junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 29 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 2905002/2018 - GP**
**CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **JOSÉ GUILHERME BRITO LOSSIO**, inscrito no CPF n° 900.556.913-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial**, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 2905002/2018 – SEAD**
**CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** ANADIA APARECIDA CUNHA CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o n° 966.865.106-53, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 2905003/2018 - GP**
**CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor, no empenho e zelo das ações de controle urbano e reordenamento do comércio ambulante;

**RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO,** ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JOSÉ GUILHERME BRITO LOSSIO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, a gratificação de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 29 de março do corrente ano.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 2905003/2018 – SEAD**
**CRATO/CE, 29 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANADIA APARECIDA CUNHA CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o n° 966.865.106-53, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 3005001/2018 – GP**
**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do art. 118, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR a Portaria nº 2805009/2018 - GP**, de 28 de maio de 2018, publicada no D.O.M. em 28 de maio de 2018, na Edição nº 3938, fls. 07, que concede licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a servidora pública municipal, **CLEOMAR FIDELIS DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 784.211.603-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 3005002/2018 - GP**
**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** a portaria n° 393/2017 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará que autoriza a cessão do Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal do Crato;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 0218092017 – PGM que opina pela legalidade da concessão de benefícios ao Servidor LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO;

**RESOLVE**:

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 212.609.073-68, executante da função de Coordenador do viveiro de mudas da SEMADT, a gratificação de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 3005003/2018 - GP**
**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** a atividade do Topografo, Francisco Edglê Linhares Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que contribuem de forma efetiva para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

**RESOLVE**:

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **FRANCISCO EDGLÊ LINHARES PEREIRA**, ocupante do cargo de topografo, a gratificação de **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 09 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 3005004/2018 - GP**
**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

**CONSIDERANDO** que as atividades dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

**RESOLVE**:

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO,** dos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CLEMILSON BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.
II – **JEFFERSON DE NOROES ALVES**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.
III – **JONAS FEITOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.
IV- **RAFAEL PINTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 04 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N° 3005005/2018 - GP**
**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

**RESOLVE**:

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO,** a servidora pública municipal **BRUNA JESSICA COSTA**, inscrita no CPF sob o n° 054.195.913-16, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23675, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 3005001/2018 – GP**
**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018**

**EMENTA**: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal e nos seus diversos órgãos, no dia 31 de maio de 2018, e adota outras providências.

**O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a interrupção das atividades normais, no dia 31 de maio de 2018, quinta-feira, em face da comemoração de *Corpus Christi*, que celebra a presença real e substancial de Cristo na Eucaristia;

**CONSIDERANDO** que excetuam-se do ponto facultativo os servidores que executam atividades essenciais, em decorrência do imperativo da Lei;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato/CE, e nos seus diversos órgãos, no dia 31 de maio de 2018, quinta - feira.

**Art. 2º.** Excetuam-se do ponto facultativo os servidores públicos municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência, Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Civil Metropolitana e os demais serviços assim considerados, bem como, os servidores municipais da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

**Art. 3º.** A sexta-feira, dia 01 de junho de 2018, terá expediente normal na Prefeitura Municipal de Crato e nos seus diversos órgãos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 3005002/2018 – GP**
**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018**

**EMENTA:** Denomina de FESTCRATO, as festividades em comemoração à semana do município, no período de 14 a 21 de junho, e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, conforme inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

**CONSIDERANDO** princípios que regem a administração pública, notadamente o da legalidade, o da moralidade, do interesse público e o da publicidade;

**CONSIDERANDO** que na data de 21 de junho se comemora a emancipação política deste município, e neste período realiza-se festividades alusivas à mencionada passagem;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominado de FESTCRATO, as festividades em comemoração à semana do município, a realizar-se no período de 14 a 21 de junho.

**Art. 2º.** Os eventos serão coordenados pela Comissão Organizadora das Solenidades Cívicas comemorativas à Semana do Município, que será composto por servidores da Administração Pública do Município, a serem designados por Portaria.

**Art. 3º.** A cada ano será convidado um representante especial que fará parte da Comissão Organizadora das Solenidades Cívicas comemorativas à Semana do Município.

**Art. 4º.** O FESTCRATO fará parte do Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 5°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**
Prefeito Municipal

## SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária.** A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, 245, centro, Crato, Ceará, CEP: 63.100-160, nesta urbe, **CONVOCA** seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 05 de junho do corrente ano, às 08:00h em primeira chamada e às 09:00h em segunda chamada, na sede da empresa, com a seguinte pauta a ser tratada: **Assembleia Geral Ordinária tratará em primeira ordem do novo estatuto social, e em segunda ordem eleição e composição do Novo Conselho de Administração e fiscal, nos termos da Lei nº 6.404/1976**, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 21 de maio de 2018. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal, do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Diretor Presidente da SAAEC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOAÇÃO Nº 03/18–GS**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE,** no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Republicana; Considerando a disposição do inciso XVI, do art. 37, da carta magna, que prevê que: "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b)- a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c)- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas"; Considerando a previsão do inciso XVII, do art. 37, da Constituição Federal segundo a qual" a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; Considerando que foi apurado pelo Ministério Público que Servidores da Guarda Civil Metropolitana e do Órgão Municipal de Trânsito do Município do Crato estão exercendo, em acumulação, estes mesmos cargos no Município de Juazeiro do Norte (e vice-versa), assim como em outros municípios, tanto do Estado do Ceará, como de outros Estados da Federação; Considerando que os cargos da Guarda Municipal e de Agente de Trânsito não podem ser cumulados com quaisquer outros cargos, empregos ou funções públicas, por violação à norma constitucional retro mencionada; Considerando o relatório de Auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a necessidade de regularização das situações indicadas como em acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas; Considerando que os gestores públicos têm o dever constitucional indeclináveis de corrigir, anular ou extinguir os atos e situações jurídicas que violarem a Constituição Federal;
Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais lotados na secretaria municipal de segurança pública do Crato- ce, identificados no anexo I deste edital, por apresentarem acumulação ilícita de cargos públicos em Crato e outros municípios ou estado, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, façam opção por um dos cargos e comprovem a exoneração em relação ao outro em estrita observância às cláusulas abaixo elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os servidores convocados deverão comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, sediada no passo da Prefeitura Municipal - Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva s/n, Centro- Crato- Ceará, para entregar, protocolar e processar o termo de opção ou o pedido de exoneração perante a Coordenadora Especial de Recursos Humanos, Sra. Janaclea Rodrigues Gomes, no horário de funcionamento da prefeitura;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os formulários padronizados para que os servidores convocados possam fazer opção e/ou pedir exoneração, estão disponíveis na secretaria municipal de administração com A COORDENADORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, SRA. JANACLEA RODRIGUES GOMES;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os servidores convocados ficam devidamente cientificados que o formulário de opção por permanecer no cargo só poderá ser aceito se estiver acompanhado de cópia autenticada do pedido de exoneração referente ao outro cargo, constando o protocolo do outro município e quando exibida cópia não autenticada deverá ser apresentada com o original, para certificação do recebedor;

**CLÁUSULA QUARTA:** Transcorridos os 30 dias do edital de convocação, os membros da comissão processarão, apreciarão e decidirão os pedidos de exoneração em até 15 dias corridos e encaminharão cópias das exonerações realizadas pra outros municípios em que foram identificadas as cumulações indevidas;

**CLÁUSULA QUINTA:** No prazo de 15 dias corridos, serão instaurados procedimentos administrativos disciplinares em estrita observância aos ditames legais, em relação a cada um dos servidores que, no prazo da convocação, não fizerem opção ou pedido de exoneração, e que permaneçam em acumulação irregular de cargos, finalizando-se o processo no prazo máximo de 90 dias, a contar das respectivas instaurações em observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

**CLÁUSULA SEXTA:** Após o julgamento dos procedimentos administrativos disciplinares, nenhum guarda permanecerá em acumulação indevida de cargo, empregos e funções públicas;

**CLÁSULA SÉTIMA:** As cláusulas ínsitas nesse edital, são de ordem cogente e obrigam os compromissários do termo de ajustamento de conduta no. 01/2018, firmado perante a 3ª e 7ª promotorias de justiça da comarca de Crato e Juazeiro do norte respectivamente, os que os substituírem ou sucederem no exercício dos cargos ou funções, sendo considerada nula qualquer estipulação em contrário.

**CLÁUSULA OITAVA:** O não comparecimento para fazer opção ou pedir exoneração na data aprazada implicará na instauração de processo administrativo disciplinar, finalizando-se o processo no prazo máximo de 90 dias, a contar das respectivas instaurações em observância ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

**CRATO/CE, 30 DE MAIO DE 2018.**

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANEXO I**

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS.

| NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|
| JOÃO LOPES BARNARDINO | GUARDA CIVIL | 990.026.633-15 |
| LUCIANO LUCAS NUNES | GUARDA CIVIL | 426.199.553-00 |
| FRANCISCO ALVES | GUARDA CIVIL | 559.977.833-91 |
| RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA | GUARDA CIVIL | 325.478.544-49 |

**ANEXO II**

| TERMO DE OPÇÃO PARA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO | |
|---|---|
| NOME DO (A) SERVIDOR (A) | |
| MATRÍCULA | CPF |
| CARGO EFETIVO | |
| ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO COMPROVANDO EXONERAÇÃO EM OUTRO MUNICÍPIO | DATA DA OPÇÃO |
| DATA DA NOMEAÇÃO | |
| UNIDADE DE EXERCÍCIO DO CARGO | |

**ANEXO III**
**DECLARAÇÃO**

Em atendimento ao edital de convocação no. _____, declaro perante a administração pública municipal do Crato/CE, que por apresentar cumulação ilícita de cargos públicos em Crato e juazeiro do Norte-CE, compareço no local e data preestabelecidos para optar pelo cargo de _____ no município do Crato/CE, mediante a comprovação do pedido de exoneração no cargo _____ de Juazeiro do Norte/CE, conforme ( ) pedido de exoneração protocolado e autenticado ou ( ) portaria de exoneração publicada no diário oficial de Juazeiro do Norte/CE, cuja cópia autenticada segue anexa.

Tenho pleno conhecimento que o formulário de opção só poderá ser aceito se estiver acompanhado de cópia do pedido de exoneração feito em relação ao outro cargo, devidamente protocolado e autenticado ou mediante exibição do original, para certificação da recebedora;

Após o julgamento dos procedimentos administrativos disciplinares, estou ciente que nenhum guarda e agente de trânsito permanecerá em acumulação indevida de cargo, empregos e funções públicas e que a inveracidade das informações ora prestadas, ensejarão a instauração do competente processo administrativo disciplinar sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, assino o presente termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos e assumo inteira responsabilidade pelas declarações ora firmadas.

CRATO – CE, _____ DE _____ DE 2018.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

**ANEXO IV**
**PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. _____SSP/PR e do CPF nº. _____, ocupante do cargo efetivo de _____, lotada na Secretaria Municipal de _____, Matrícula nº _____venho através do presente, formalizar o meu pedido de Exoneração do cargo de _____ com lotação na _____ e a partir desta data_____ deixarei os serviços deste Órgão Público (Prefeitura Municipal de Crato- Ceará).

Atenciosamente,

Crato – CE, _____ de _____ de 2018.

_____
NOME E ASSINATURA

**PORTARIA Nº 53 /2018 – CGCM.**

**EMENTA: ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 49 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**CONSIDERANDO** registro de protocolo de 25/05/2018 nessa Corregedoria de Arguição de suspeição do GCM ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO Matrícula nº 3582, formulada pelo GCM GIRLEY ALVES ANDRADE, matricula no. 24162, em virtude de animosidade entre ambos;

**CONSIDERANDO** o Memorando no. 057/2018-SSP-GS de 29 de maio de 2018 da lavra do Secretario Municipal de Segurança Pública Cel. José Jarbas Aguiar Freire, indicando o GCM Marcos Crystian Pereira Brasil para fazer a referida substituição;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE, JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, Matrícula nº 2621, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013:

**RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 49/2018- CGCM para substituir o servidor ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO, Matrícula nº 3582 , pelo servidor MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, Matrícula n o. 2773, Guarda Civil Metropolitano, para ocupar a mesma função.

Art. 2º. ESTABELECER que as demais disposições da Portaria Nº 49/2018- CGCM permanecem inalteradas, inclusive o prazo para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.

Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, 30 de maio de 2018.

_____

**JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**
**Corregedora Geral da Guarda Municipal**

---

**PORTARIA Nº 54 /2018 – CGCM.**

**EMENTA: ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 50/2018 - CGCM PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**CONSIDERANDO** registro de protocolo de 25/05/2018 nessa Corregedoria de Arguição de suspeição do GCM ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO Matrícula nº 3582, formulada pelo GCM PEDRO ALVES DE MELO, matricula nº 26240, em virtude de animosidade entre ambos;

**CONSIDERANDO** o Memorando no. 057/2018-SSP-GS de 29 de maio de 2018 da lavra do Secretario Municipal de Segurança Pública Cel. José Jarbas Aguiar Freire, indicando o GCM Marcos Crystian Pereira Brasil para fazer a referida substituição;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE, JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, Matrícula nº 2621, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 49/2018- CGCM para substituir o servidor ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO, Matrícula nº 3582 , pelo servidor MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, Matrícula n o. 2773, Guarda Civil Metropolitano, para ocupar a mesma função.

Art. 2º. ESTABELECER que as demais disposições da Portaria Nº 50/2018- CGCM permanecem inalteradas, inclusive o prazo para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.
Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, 30 de maio de 2018.

**JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**
**Corregedora Geral da Guarda Municipal**

**PORTARIA Nº 55 /2018 – CGCM.**

**EMENTA: ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 51 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**CONSIDERANDO** registro de protocolo de 25/05/2018 nessa Corregedoria de Arguição de suspeição do GCM ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO Matrícula nº 3582, formulada pelo GCM SAMUEL CHAGAS CONRADO, Matricula nº 8367, em virtude de animosidade entre ambos;

**CONSIDERANDO** o Memorando no. 057/2018-SSP-GS de 29 de maio de 2018 da lavra do Secretario Municipal de Segurança Pública Cel. José Jarbas Aguiar Freire, indicando o GCM Marcos Crystian Pereira Brasil para fazer a referida substituição;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO-CE, JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, Matrícula nº 2621, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 51/2018- CGCM para substituir o servidor ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO, Matrícula nº 3582 , pelo servidor MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, Matrícula n o. 2773, Guarda Civil Metropolitano, para ocupar a mesma função.

Art. 2º. ESTABELECER que as demais disposições da Portaria Nº 51/2018- CGCM permanecem inalteradas, inclusive o prazo para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se no Diário Oficial do Município para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.

Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, 30 de maio de 2018.

_____

**JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**
**Corregedora Geral da Guarda Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2305001/2018**
**CRATO/CE, 23 de maio de 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º -** Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do módulo III do Seminário de Gestão Fiscal e Financeira nos dias 11 e 12 em Fortaleza-CE e da Capacitação de Captação de Recursos Federais e elaboração de projetos, incluindo demonstração operacional no SICONV nos dias 13 (deslocamento), 14, 15 e 16 de junho de 2018 em Brasilia – DF.
Nome: Mercia Karizia Sobreira Leandro
CPF: 042 438 563 54
Cargo: Coordenador de Projetos Prioritários
Lotação: Sec Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza –CE e Brasília - DF
Período: 11 a 16 de junho de 2018
Quant: 02 (duas) Valor da Diária: R$ 300,00
Quant: 04 (duas) Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 3.720,00

**Artigo 2º -** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 23 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**
**Secretário de Finanças e Planejamento**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HIDRICOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS**
**MUNICÍPIO DE CRATO – CE.**

**PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital n° 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

**1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **04 de junho de 2018** (**segunda-feira**), das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

**TECNICO EM AGRAPECUARIA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1. | ANTONIO GILBERTO BORGES FILHO | 85,0 |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1. | FRANCISCA ROSANGELA CORREIA ESMERALDO | 53,5 |

1.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**
2.1. Ter obtido prévia classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS;
2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
l) Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 30 de maio de 2018.

**ZILCÉLIO ALVES FERREIRA**
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**

## MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HIDRICOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS**
**MUNICÍPIO DE CRATO – CE.**

**PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital n° 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

**1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **04 de junho de 2018** (**segunda-feira**), das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

**ENCANADOR**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1. | ROBERLANIO CARDOSO MORENO | 27,0 |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**
2.1. Ter obtido prévia classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS;
2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
l) Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**
Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 30 de maio de 2018.

**JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR**
**Secretário de Infraestrutura**